



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 29/3/2008, DE 07 DE MAIO DE 2008.

Projeto de Lei n.º 008/08, de 10/03/2008, de autoria do Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO

“Dá nova denominação de via pública”.

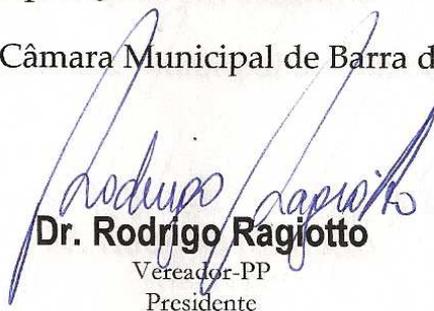
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 34, localizada no bairro Abel Lira, passa a denominar-se “**RUA MARIA BISPO DE OLIVEIRA**”, em reconhecimento ao pioneirismo e aos bons serviços prestados pela homenageada, à nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de maio de 2008.


Dr. Rodrigo Ragiotto
Vereador-PP
Presidente


Antônia Jacob Barbosa
Vereadora-PR
1ª Secretária

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 07-05-08

2008